

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5341, DE 11 DE Outubro DE 1985

000235

Denomina Avenida CEL. LEONEL
JOAQUIM DA SILVA FILHO a via
pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada Avenida CEL. LEONEL JOAQUIM DA SILVA FILHO a atual Avenida do Contorno do Bosque da Saúde, com início e término na Avenida Dom Pedro I.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"AV. CEL. LEONEL JOAQUIM DA SILVA FILHO
Fez parte da Força Expedicionária Brasileira"

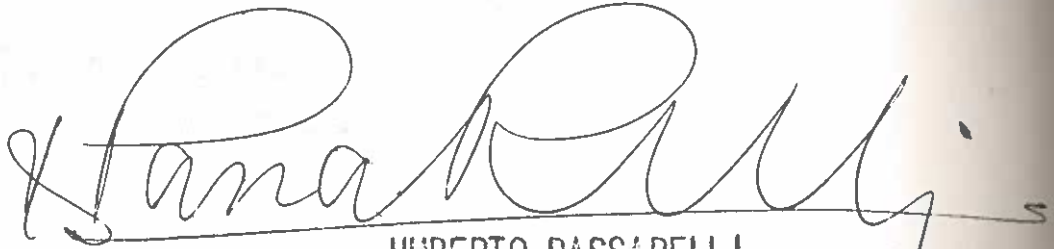
ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de outubro de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de outubro de 1985.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO